



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
015/2022-FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU
BRANCO, E A EMPRESA COMÉRCIO DE
COMBUÍSTÍVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pela sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-PMBB**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-PMBB**.

1.2 - Contrato Administrativo nº **015/2022-FMS**, com vigência de 03/01/2022 À 31/08/2022.

1.3 – Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **015/2022-FMS** de 02/02/2022 (realinhamento de preço).

1.4 – Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº **015/2022-FMS** de 07/04/2022 (realinhamento de preço).

1.5 – Terceiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **015/2022-FMS** de 05/07/2022 (realinhamento de preço).

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de BAIXA de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **015/2022-FMS**;

2.2- O Realinhamento, com baixa de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.1, 6.2” e



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

comprovações exigidas no subitem "6.3", instruído no Processo Administrativo nº **2022.0722-01/SEMUS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,20	5,210	0,99	15,97

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,91	5,92	0,99	14,33

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **BAIXA** da ordem de **15,97%** (quinze inteiro e noventa e sete centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,99** (noventa e nove centessimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, a **BAIXA** do valor de **R\$ 0,99** (noventa e nove centessimos de reais), que representa o percentual de **15,97%** (quinze inteiro e noventa e sete centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **22 de julho de 2022** com o valor de **R\$ 5,92** (cinco reais noventa e dois centessimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ -1.708,74** (um mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
40.13.10.122.0029.2064.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-153,45
40.13.10.301.0028.2058.000 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-837,54
40.13.10.302.0026.2050.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-266,31
40.13.10.302.0026.2054.0000 – REDE DE URGÊNCIA – UPA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-192,06
40.13.10.302.0026.2055.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL- SAMU / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-48,51
40.13.10.304.0025.2047.0000 – AÇÕES BÁSICA E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-157,41
40.13.10.305.0025.2049.0000 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-53,46
TOTAL	-1.708,74



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 22 de julho de 2022.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**